



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 21 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 204/2024:** DESIGNAR O SR. ANTÔNIO LEONE SOUZA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
21 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ANTÔNIO LEONE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13557, lotada no Gabinete do Prefeito, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 56/2024-IN, EMPRESA: **DOURADO PRODUÇÃO LTDA**, firmado em 11 de junho de 2024, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR BETO BOTO PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS ANTECIPADOS QUE OCORRERÁ EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024 NO POVOADO JOÃO VELHO EM IPIRÁ - BAHIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 11 de junho de 2024.


EDVÔNILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL